



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperanca, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivados, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, Sao Sebastiao do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 3.492, de 18/12/1958
Data de instalação	10/9/1960
Data da última correição	17 de julho de 2024
Período de correicionado	1º/7/2024 a 31/7/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aos 28 de agosto de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 022/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pela Juíza titular, Ana Claudia Magalhães Jacob, pela Juíza substituta fixa, Ana Paula de Carvalho Scolari, pelo Diretor de Secretaria, Carlos André Dias dos Santos e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/7/2024 a 31/7/2025 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Ana Claudia Magalhaes Jacob	19/6/2025 - Ato TRT13 SGP nº 102/2025

A Corregedoria registra que o então Juiz Titular, David Sérvio Coqueiro dos Santos, exerceu suas funções na Unidade correicionada até o dia 18 de junho do corrente ano, data em que foi removido para a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, conforme disposto no Ato TRT SGP nº 102/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.2 Magistrada substituta fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Ana Paula de Carvalho Scolari	29/7/2024 - Ato TRT13 SCR nº 062/2024

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da magistrada titular, da magistrada substituta e dos demais Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, houve o registro de duas solicitações em face da Unidade na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anderson Mendonca da Costa Brito	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	18/2/2013
Carlos Andre Dias dos Santos	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	19/6/2025
Flávia Raquel Miranda Dias	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	19/6/2025
Flávio José Torres Loiola	Técnico Judiciário – Assistente III	28/4/1993
Flavio Vilas Boas Monte	Técnico Judiciário – Secretário de Audiencia	5/12/2016
Francisco Mendonca Neto	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	26/1/1992
Germana Coutinho Lucena	Técnico Judiciário – Assistente III	21/6/2023
Grace Kelly da Mota Bezerra	Técnico Judiciário	6/10/2014
Jose Flavio Nobre da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	18/9/2001
Luciana Rodrigues Amorim	Secretario de Audiencia	8/1/2025
Maria das Neves Honorato Ferreira	Técnico Judiciário – Calculista	22/6/2001
Marleide Rodrigues de Souza	Técnico Judiciário – Calculista	4/11/1991
Santaci Teixeira Barbosa	Técnico Judiciário – Assistente III	17/9/1991
Suely de Fatima Lopes de M. Souza	Técnico Judiciário	11/12/1990



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade adota, em relação à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, com a devida delimitação entre as fases de conhecimento e de liquidação/execução, visando à sistematização da tramitação e à promoção de maior eficiência no fluxo processual. Foi ressaltado que a Unidade implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) realização de reuniões bimestrais de alinhamento com toda a equipe, com foco na atualização do andamento processual, na redistribuição de demandas e no tratamento de dificuldades, contribuindo para a melhoria do clima organizacional e a prevenção de gargalos;
- b) padronização de minutas e despachos por meio da utilização de modelos periodicamente revisados, assegurando maior agilidade e uniformidade na elaboração das decisões;
- c) utilização do GIGS por todos os servidores, aliada ao uso diário do PJe-Gestão pelo diretor de secretaria, para o monitoramento eficaz dos prazos e a prevenção de falhas no fluxo processual.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:

- a) realização de checagem diária do escaninho do PJe, assim como das tarefas de Análises e de Comunicações/Expedientes, visando à prevenção de atrasos;
- b) verificação mensal de ordens de bloqueio no SISBAJUD em processos de execução, de forma a garantir maior efetividade na satisfação do crédito trabalhista;
- c) acompanhamento diário, pelo diretor de secretaria, por meio do PJe-Gestão, dos processos em fase de conhecimento que apresentem pendências, tais como: ausência de pauta, tutelas de urgência não apreciadas, feitos conclusos com prazo vencido, incidentes não julgados ou sem movimentação há mais de 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Informou, ainda, que a unidade adota, como prática da atual gestão, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT, a qual é consultada com frequência e submetida à análise crítica pela magistrada titular, com o objetivo de promover a uniformização e a otimização dos processos internos.

No que tange à ferramenta PJe-Gestão, o Diretor de Secretaria destacou sua utilização diária como instrumento de monitoramento e prevenção de inconformidades, assegurando a regularidade do fluxo processual e o cumprimento dos prazos.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 31/7/2025, um acervo processual de 1393 processos:

Item	Quantidade
Fase de Conhecimento	716
Fase de Liquidação	150
Fase de execução	522
Cartas precatórias e de ordem	5
TOTAL	1393

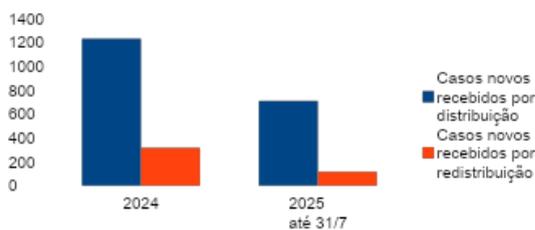
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

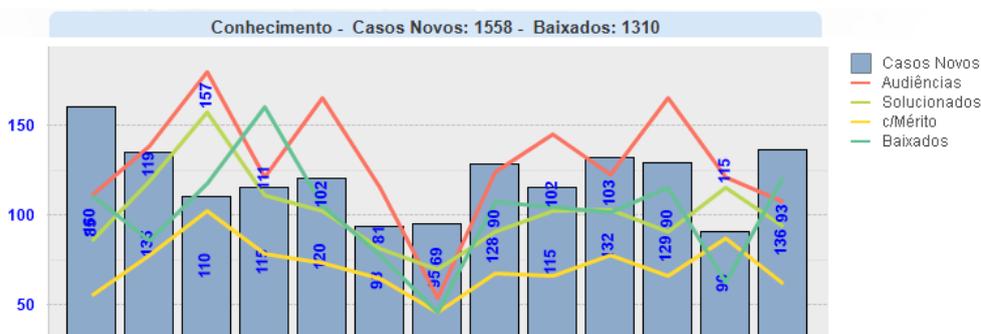
Item	2024	2025 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	1228	708
Casos novos recebidos por redistribuição	316	117
TOTAL	1544	825



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



A seguir, gráfico contendo a relação entre o número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (julho/2024 a julho/2025).

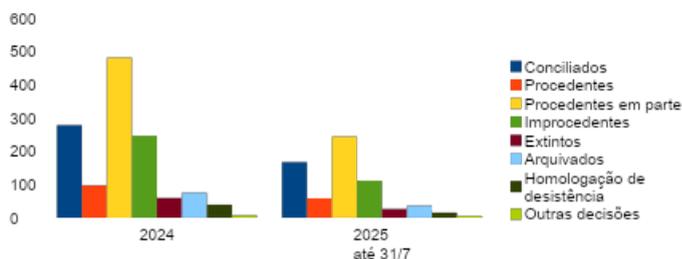


2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 31/7
Conciliados	278	167
Procedentes	97	58
Procedentes em parte	481	244
Improcedentes	246	111
Extintos	59	26
Arquivados	75	36
Homologação de desistência	39	15
Outras decisões	7	5
TOTAL	1282	662



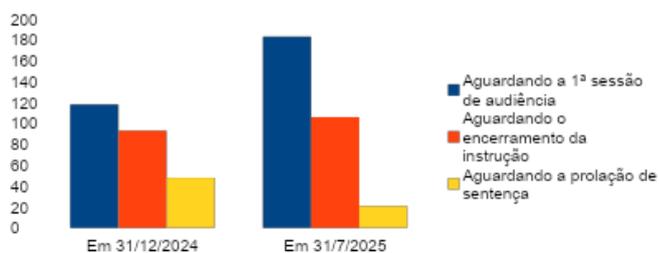
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 31/7/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	118	183
Aguardando o encerramento da instrução	93	106
Aguardando a prolação de sentença	48	21
TOTAL	259	310



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 31/7	Variação (%)
Fase de conhecimento	613	716	16,80%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de liquidação	151	150	-0,66%
Fase de execução	680	522	-23,24%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	1	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	20	32	22	33	7
Conciliação em Execução	16	26	14	21	0
Una	318	296	301	245	31
Instrução	28	25	30	29	4

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras, quando necessário.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de Campina Grande (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTCG	2ª VTCG	3ª VTCG	4ª VTCG	5ª VTCG	6ª VTCG	7ª VTCG	Média (excluída a unidade correicionada)
7/24	111	176	159	184	148	135	152	159
8/24	138	181	148	188	137	179	192	170,83
9/24	180	186	149	171	152	169	178	167,5
10/24	121	200	159	186	121	143	189	166,33
11/24	165	144	145	153	122	141	147	142
12/24	115	114	104	74	101	87	89	94,83
1/25	53	66	52	49	51	78	33	54,83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2/25	124	187	174	175	159	163	118	162,66
3/25	145	161	107	140	133	150	165	142,66
4/25	122	164	127	153	156	175	162	156,16
5/25	165	207	250	178	166	173	180	192,33
6/25	121	183	128	150	144	164	149	153
7/25	107	191	145	132	146	203	97	152,33
TOTAL	1667	2160	1847	1933	1736	1960	1851	1914,26

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	46	47
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	33	34
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	74	75
Da conclusão à prolação da sentença	23	20
Do ajuizamento até a prolação da sentença	91	88

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	202	161
	Baixados	197	151
	Pendentes	9	18
Tutela Provisórias	Recebidos	104	34
	Apreciadas	89	27
	Pendentes	1	-
Liquidação/ Execução	Recebidos	39	39
	Baixados	28	33
	Pendentes	1	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/7/2024 a 31/7/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	800	763	24
Recurso adesivo	40	42	-
Agravo de petição	65	54	6
Total	905	859	30

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **79** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **118** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **98** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/7** é de **78** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **115** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **97** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **91** dias, para o ano base de **2024** e de **88** dias, relativo a este ano de **2025**, até **31 de julho**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **479** dias, e de **780** dias, referente ao exercício atual até o dia **31 de julho**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 31/7
Execuções pendentes do exercício anterior	787	804
Execuções iniciadas	896	443
Desarquivados	2	-
Recebidos de outros Órgãos	4	3
Execução de título extrajudicial	-	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Execuções encerradas	871	622
Remetidos a outros Órgãos	7	2
Processos arquivados provisoriamente	2	-

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (julho/2024 a julho/2025).



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/7/25
Acordo	PJe	R\$ 5.747.743,41	R\$ 3.662.915,84
Espontâneo	PJe	R\$ 1.652.795,48	R\$ 101.227,59
Execução	PJe	R\$ 7.025.042,34	R\$ 4.949.755,75
TOTAL		R\$ 14.425.581,23	R\$ 8.713.899,18

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/7/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 493.103,58	R\$ 319.202,94
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 2.281.858,39	R\$ 1.580.273,30
Imposto de renda	PJe	R\$ 120.207,54	R\$ 44.529,28
TOTAL		R\$ 2.897.169,51	R\$ 1.944.005,52

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 31/7/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	1237
INFOJUD	PJe	223
INFOSEG	PJe	98
RENAJUD	PJe	347
BNDT	Pendentes (PJe)	969
	Incluídos (PJe)	211

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 31/7/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	15
Processos devolvidos do CEJUSC1	14
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	1

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	102,48 %

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,68%
Unidade Correicionada	92,06%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **722** casos novos (por distribuição) e **660** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 92,06%.

Até 31/07/2025 a unidade correicionada está atingindo a Meta 1/2025 pela cláusula de barreira, qual seja TCL-C de 35,85%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,65% da Meta 2
	99,31% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	106,39% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	73,48% da Meta 3
	27,62% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	85,80% da Meta 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	35,18% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	77,28% da Meta 3
	31,69% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	167,03%

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	79,13%
Unidade Correicionada	107,31%

Indicadores								
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2025-01	45	61	362	164	88,94	72,89	83,23	
2025-02	107	77	366	174	70,66	55,77	65,06	
2025-03	104	107	357	251	58,24	50,60	54,82	
2025-04	101	122	367	180	50,69	32,91	43,04	
2025-05	115	124	352	151	42,72	23,52	34,31	
2025-06	62	54	365	153	40,60	21,92	32,44	
2025-07	121	74	366	153	35,85	19,82	28,95	

MAGISTRADAS

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO (Titular e Substituta fixa)

ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	24/6/2025 a 25/7/2025	30

ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Licença médica	SAOPJe	12/8/2024 a 16/8/2024	5
Férias	SAOPJe	26/3/2025 a 14/4/2025	20
Férias	SAOPJe	6/7/2025 a 25/7/2025	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.1 Audiências realizadas (1º/7/2024 a 31/7/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Ana Claudia Magalhaes Jacob 19/6 a 31 de julho/2025	17	-	2	3	-	22
Aercio Pereira de Lima Filho	44	-	3	2	-	49
Karolyne Cabral Maroja Limeira	25	-	3	3	1	32
Karina Lima de Queiroz	81	-	10	6	6	103
Rafaela Q. de Sá E Benevides	34	-	2	-	1	37
Ana Paula de Carvalho Scolari	498	-	50	62	85	695
David Servio Coqueiro dos Santos julho/2024 a 18 de junho/2025	510	-	49	47	88	694

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
David Servio Coqueiro dos Santos julho/2024 a 18 de junho/2025	91	20	30	141
Ana Claudia Magalhaes Jacob 19/6 a 31 de julho/2025	2	-	-	2
Karina Lima de Queiroz	10	6	2	18
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	23	2	1	26
Marilia Leal Montenegro Spinelli	-	-	2	2
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	1	-	-	1
Karolyne Cabral Maroja Limeira	2	1	1	4
Ana Paula de Carvalho Scolari	122	28	15	165
Aercio Pereira de Lima Filho	6	2	-	8

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Aercio Pereira de Lima Filho	8	2	17	7	-	4	1	-	39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Ana Claudia M. Jacob	4	1	7	5	-	1	1	-	19
Ana Paula de Carvalho Scolari	133	71	166	58	1	36	15	16	496
David Servio Coqueiro dos Santos	129	14	211	105	2	37	24	17	539
Karina Lima de Queiroz	21	6	6	21	-	6	4	2	66
Karolyne Cabral Maroja Limeira	9	5	10	3	-	1	-	-	28
Rafaela Q de Sá E Benevides	6	21	61	25	1	-	4	1	119

No período de 1º de julho de 2024 a 18 de junho do corrente ano, o então Juiz Titular, David Sérgio Coqueiro dos Santos, laborou 299 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,8 processo/dia. A juíza titular, Ana Cláudia Magalhães Jacob iniciou sua atuação perante a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande em 19 de junho do corrente ano. Contudo, não foram apresentados dias trabalhados nesse intervalo, uma vez que a magistrada encontrava-se em gozo de férias regulamentares no período de 25 de junho a 24 de julho de 2025. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	606
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	559
Homologação da Transação Extrajudicial	86
Consignação em Pagamento	23
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos de Terceiro Cível	9
Ação Civil Coletiva	3
Ação de Cumprimento	3
Petição	2
Mandado de Segurança Cível	2
Tutela Cautelar Antecedente	1
Produção Antecipada da Prova	1
Ação Civil Pública Cível	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	líquidas	Não líquidas	%
Ana Claudia Magalhaes Jacob 19/6 a 31 de julho/2025	6	2	75%
Ana Paula de Carvalho Scolari	216	19	91,91%
David Servio Coqueiro dos Santos julho/2024 a 18 de junho/2025	218	4	98,19%
Aercio Pereira de Lima Filho	1	18	5,26%
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	79	3	96,34%
Karina Lima de Queiroz	8	3	72,72%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Ana Claudia Magalhaes Jacob 19/6 a 31 de julho/2025	19
Aercio Pereira de Lima Filho	39
Ana Paula de Carvalho Scolari	496
David Servio Coqueiro dos Santos julho/2024 a 18 de junho/2025	533
Karina Lima de Queiroz	66
Karina Lima de Queiroz	28
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	118

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 23 dias

Magistrados	Dias
Ana Claudia Magalhães Jacob	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

David Servio Coqueiro dos Santos	18
Ana Paula de Carvalho Scolari	24
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	45
Karina Lima de Queiroz	26
Aercio Pereira de Lima Filho	17
Karolyne Cabral Maroja Limeira	2

16. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente inspeção, realizou-se o único ciclo do Observatório no referido exercício. Em resposta ao expediente encaminhado, o juízo asseverou que tem envidado esforços constantes e responsáveis para o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, garantindo a entrega de resultados de excelência. Ademais, empenha-se diligentemente na redução do tempo médio da fase de conhecimento, embora ressalte a influência de fatores adversos, tais como a escassez de servidores para a realização de audiências e a elevada demanda por designações de perícias técnicas, o que tem contribuído para a dilatação dos prazos processuais nesta etapa. Quanto à fase de execução, evidencia-se a tramitação de inúmeros processos antigos e complexos, em decorrência da antiguidade da unidade. No que tange aos processos baixados e pendentes nas fases de conhecimento e execução, a unidade reafirma seu compromisso com a eficiência jurisdicional, persistindo no aprimoramento dos indicadores por meio de práticas de gestão contínuas. Informou, ainda, manter o compromisso com a adequada alimentação do sistema, especialmente no que concerne aos registros de arrecadações, pagamentos e movimentações processuais e financeiras. Destaca que as sentenças são, em sua maioria, proferidas de forma líquida, em estrita conformidade com as diretrizes de celeridade. Por fim, o magistrado relatou que as minutas de bloqueio e seus desdobramentos no SISBAJUD são regularmente acompanhados, com atenção especial aos desdobramentos pendentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre julho de 2024 e julho de 2025 - 13 meses:

Movimentação	Valor total
Outros beneficiários	R\$ 44.579,56
Pagamento ao advogado	R\$ 12.087,63
Pagamento em favor de perito	R\$ 9.105,03
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 275.965,54
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 46.891,70
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 66.194,27
Recolhimento de custas processuais	R\$ 504,37
Valor convertido em renda - União Federal	R\$ 2.186,48
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$ 8.109,59
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 49.375,77
Valor transferido para processo da Justiça Comum	R\$ 5.502,83
Valor transferido para processos trabalhistas de outros Tribunais Regionais do Trabalho	R\$ 11.238,80
Total	R\$ 531.741,57

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0131634-91.2015.5.13.0007, 0009100-82.2014.5.13.0007, 0000856-96.2016.5.13.0007 e 0000565-23.2021.5.13.0007, arquivados após 14/02/2019 com saldo em conta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais e recursais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados.

A unidade correicionada informou que o tratamento das contas bancárias ativas vinculadas a processos arquivados é realizado de forma compartilhada, sob a responsabilidade do diretor de secretaria, Carlos André Dias dos Santos e da servidora, Luciana Rodrigues Amorim.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Consoante as informações fornecidas pela Escola Judicial – EJUD (PROAD nº 647/2025), a Juíza Titular, Dra. Ana Cláudia Magalhães Jacob Júnior, bem como a Juíza Substituta, Ana Paula de Carvalho Scolari, participaram de cursos de formação continuada em ambos os semestres do ano de 2024, atendendo, assim, à carga horária exigida pela ENAMAT.

Magistradas	Descrição
ANA CLAUDIA MAGALHAES JACOB	2º WORKSHOP GESTÃO DE VARA DO TRABALHO: PJ-e E E-GESTÃO NA PRÁTICA - TURMA 1 19/01/2024 8H INDÚSTRIA 4.0 EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO 28/02/2024 3H PROJETO EFETIVA: DIAGNÓSTICO 21/03/2024 A 22/03/2024 9H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 15,5h PALESTRA "ESTEREÓTIPO" 06/06/2024 1H PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5H PRESENCIAL OFICINA SOBRE APLICAÇÃO DE DECISÕES DA CORTE INTERAMERICANA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>DE DIREITOS HUMANOS 09/08/2024 5H PRES</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS 12/08/2024 A 04/09/2024 20H</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO 23/08/2024 4H</p> <p>SEGUNDA EDIÇÃO DO CINE SAÚDE: SETEMBRO AMARELO E A PREVENÇÃO AO SUICÍDIO 30/09/2024 3H</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 A 04/10/2025 15,25</p> <p>MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 07/11/2024 8H</p> <p>MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 08/11/2024 8H</p>
ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI	<p>CURSO "2º WORKSHOP" Gestão de Vara do Trabalho: Pje e e-gestão na prática - Turma I 01/02/2024 8H</p> <p>INDÚSTRIA 4.0 EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO 28/02/2024 3H</p> <p>CURSO "PROJETO EFETIVA DIAGNÓSTICO" 21/03/2024 E 22/03/2024 9H</p> <p>1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,5</p> <p>CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES" - TURMA I/2024 08/04/2024 A 03/06/2024 40H</p> <p>PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,50</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H</p> <p>PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS 11/11/2024 3,5H</p> <p>CURSO ONLINE EM ORATÓRIA EMOCIONAL (PERSONAL PERFORMANCE EM ORATÓRIA) 25/11/2024 E 26/11/2024 8H</p> <p>ACESSIBILIDADE E COMBATE AO CAPACITISMO NO SETOR PÚBLICO 28/10/2024 A 27/11/2024 30H</p>

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD nº 647/2025) e pela SEGEPE (PROAD nº 634/2025), os servidores lotados na unidade correicionada, relacionados abaixo, participaram das capacitações realizadas durante o período correicionado compreendido entre julho de 2024 e julho de 2025, a exceção dos servidores: Flávio José Torres Loiola, Francisco Mendonça Neto e Marleide Rodrigues de Souza.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores	Descrição
ANDERSON MENDONCA DA COSTA BRITO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA II - JOÃO PESSOA CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO
CARLOS ANDRE DIAS DOS SANTOS	CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - OFICINA PARA GESTORES ADMINISTRATIVOS E DIRETORES DE VARA DO TRABALHO SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL
FLÁVIA RAQUEL MIRANDA DIAS	MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO
GERMANA COUTINHO LUCENA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO
GRACE KELLY DA MOTA BEZERRA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL
JOSE FLAVIO NOBRE DA SILVA	ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

LUCIANA RODRIGUES AMORIM	<p>ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>PALESTRA INCLUSÃO NA PONTA DA LÍNGUA: PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO NÃO CAPACITISTA</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>ESQUENTA DA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO 2025 / PROMOVIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT E ENAMAT</p>
MARIA DAS NEVES HONORATO FERREIRA	<p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
SANTACI TEIXEIRA BARBOSA	<p>ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>SEMINÁRIO ABRIL VERDE NO TRT</p>
SUELY DE FATIMA LOPES DE MENEZES SOUZA	<p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p>

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 09 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, em observância ao art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou, com base no relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, que a unidade correicionada concentrou 100% (oito designações) e 67,31% (35 designações) das nomeações de peritos com especialidade em contabilidade e clínica médica, respectivamente, sobre uma única pessoa, no período de julho de 2024 a julho de 2025.

20. RECOMENDAÇÕES

- a) orientar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0000895-83.2022.5.13.0007 (paralisado desde 15/08/2025); 0001155-29.2023.5.13.0007 (paralisado desde 23/07/2025, aguardando expedição de RPVs); 0000675-85.2022.5.13.0007 (processo paralisado de 23/07/2025 até 22/08/2025); e 0001217-35.2024.5.13.0007 (processo paralisado na tarefa Cumprimento de Providências desde 22/07/25);
- b) orientar a equipe a não realizar intimações desnecessárias, que atrasam a marcha processual, como ocorrido no processo 0001155-29.2023.5.13.0007 (intimação de Id 4d1fc59);
- c) orientar a equipe a atentar para o cumprimento do determinado na Sentença que solucionou o mérito do processo, assim como nas demais determinações judiciais, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0001252-92.2024.5.13.0007 (pendente de cumprimento a anotação da CTPS do reclamante, determinada na Sentença de Id. 4a88d52), e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000895-83.2022.5.13.0007 (despacho de Id. a89619e pendente de cumprimento no tocante à inclusão da executada Jovita dos Santos Guimarães no Serasajud e expedição da Certidão de Crédito Trabalhista);

d) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000969-69.2024.5.13.0007 (registro indevido da sexta parcela do acordo de Id 668a028, quando a parte já havia informado o descumprimento), 0001359-73.2023.5.13.0007 (registro em duplicidade do valor correspondente à primeira parcela do acordo - Id. 686232f em 06.08.2024 e 07.08.2024), 0001224-61.2023.5.13.0007 (Registro em duplicidade do pagamento dos alvarás de Id's e25123e e a1c634a); e 0000675-85.2022.5.13.0007 (Não houve o registro, na movimentação processual, dos valores pagos - Id e3a228e - e deduzidos do montante da execução, em cumprimento ao despacho de Id e92a852);

e) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC e consignar o prazo para pagamento da RPV (2 meses), nos termos da Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, evitando o ocorrido no processo nº 0001106-51.2024.5.13.0007 (ausência de autuação das Requisições de Pequeno Valor e do Precatário no GPREC);

f) adotar a boa prática de proceder com a atualização dos cálculos do processo no mesmo mês da expedição do RPV, para assegurar a exatidão dos registros financeiros e dos montantes efetivamente requisitados, nos termos do art. 50 da Resolução CNJ nº 303/2019, evitando-se o ocorrido no processo nº 0001106-51.2024.5.13.0007;

g) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora on line, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

evitando-se o ocorrido nos processos 0001252-92.2024.5.13.0007 (atos executórios realizados sem decisão específica, mas apenas despacho de mero expediente no início da execução - Id. 0cdee93); 0001446-29.2023.5.13.0007 (atos executórios realizados sem decisão específica, mas apenas despacho de mero expediente no início da execução - Id. 27d5e49); 0000641-42.2024.5.13.0007 (atos executórios realizados sem decisão específica, mas apenas despacho de mero expediente no início da execução - Id. 413ea92); 0000895-83.2022.5.13.0007 (atos executórios realizados sem decisão específica - Renajud); 0000709-26.2023.5.13.0007 (atos executórios realizados sem decisão específica); e 0000969-69.2024.5.13.0007 (iniciado ato executório - Sisbajud -, sem decisão específica no PJe);

h) orientar a equipe a utilizar e monitorar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0001155-29.2023.5.13.0007 (GIGS vencido em 24/07/2025), 0001252-92.2024.5.13.0007 (GIGS vencido em 22/08/2025), 0000848-41.2024.5.13.0007 (GIGS vencido em 12/08/25), 0001375-27.2023.5.13.0007 (GIGS vencido em 14/07/25), 0001106-51.2024.5.13.0007 (GIGS vencido em 22/08/25), 0000895-83.2022.5.13.0007 (GIGS vencido em 18/08/25), 0000969-69.2024.5.13.0007 (GIGS vencido em 22/08/25), e 0000894-64.2023.5.13.0007 (GIGS vencido em 30/04/2025);

i) abster-se de apagar as petições do escaninho sem apreciá-las, evitando-se o ocorrido no processo 0001217-35.2024.5.13.0007 (Petição de Id. 201ea43 protocolizada em 22/07/25 e sem apreciação);

j) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema PJe, qual seja, “Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)”, evitando o ocorrido nos processos nºs 0000294-72.2025.5.13.0007 e 0000349-57.2024.5.13.0007;

k) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0131634-91.2015.5.13.0007, 0009100-82.2014.5.13.0007, 0000856-96.2016.5.13.0007 e 0000565-23.2021.5.13.0007;

l) observar o tipo correto de recurso a ser recebido/denegado, evitando-se o ocorrido no processo 0001280-60.2024.5.13.0007, onde foi apreciado o recebimento de recurso ordinário, quando o correto seria agravo de petição;

m) na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0000757-48.2024.5.13.0007;

n) quando da admissibilidade recursal, proceder com o registro na movimentação processual da decisão acerca de todos os recursos protocolados pelas partes, para evitar pendências estatísticas no sistema, como ocorrido no processo 0000129-93.2023.5.13.0007, em que houve manifestação expressa do recebimento dos recursos ordinários de ambas reclamadas, mas o recebimento do recurso ordinário de uma delas não foi lançado na movimentação processual;

o) embora o quantitativo de designações para perícias de contabilidade tenha sido baixo no período correccionado, considerando-se a elevada concentração das designações de peritos médicos sobre uma única pessoa, deve a unidade observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

p) participar, todos os servidores, de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

q) envidar esforços para o cumprimento da Meta 3/2025 do CNJ, relacionada com a atuação do primeiro grau no Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Registra-se, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ no ano-base de 2024 e, no presente exercício (janeiro a julho), a unidade já vem apresentando os índices de 92,06% (TCL-C de 35,85%) e 106,39%, respectivamente, motivo pelo qual parabeniza os servidores e magistradas pelo trabalho desempenhado.

Ademais, é importante ressaltar que a unidade correicionada é uma das três varas de sua jurisdição que, no período de janeiro a julho de 2025, alcançou parcialmente a Meta 5 do CNJ, que ora se apresenta no percentual de 107,31%, e igualmente foi alcançada no exercício de 2024, com o percentual de 167,03%.

Observa, também, a Corregedoria, o empenho da unidade para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em 2025 (janeiro a julho), obtendo o prazo de 88 dias, que encontra-se ligeiramente abaixo do apregoado pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias.

Por outro lado, com preocupação, detecta a Corregedoria Regional que o índice de conciliação alcançado neste exercício de 2025, exatamente de janeiro até julho (31,69%), encontra-se abaixo da cláusula de barreira para o atingimento da Meta 3 do CNJ, pelo que incentiva a adoção de medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3, que ora se apresenta na ordem de 77,28%, não alcançada no exercício anterior (73,48%).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Igualmente observou-se que o Tempo Médio de Duração do Processo na fase de Execução (TMDPe) passou de 479 dias em 2024 para 780 dias no atual exercício (janeiro a julho) de 2025.

Desse modo, deverá a unidade envidar esforços para identificar os gargalos que impedem a baixa dos processos na fase de execução, priorizando a análise e o impulsionamento daqueles que já reúnem condições para a baixa definitiva, sendo crucial focar na conclusão das execuções por meio da satisfação do crédito, da realização de acordos ou da verificação de outras causas de extinção da execução, como a prescrição intercorrente, procedendo-se aos corretos lançamentos no sistema PJe para refletir a efetiva finalização dessas etapas processuais e, conseqüentemente, reduzir o acervo pendente de baixa.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação das magistradas e servidores em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e, querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0001281-45.2024.5.13.0007	0000742-50.2022.5.13.0007
0001067-54.2024.5.13.0007	0000313-49.2023.5.13.0007
0000947-11.2024.5.13.0007	0001238-11.2024.5.13.0007
0001048-48.2024.5.13.0007	0001227-73.2024.5.13.0009
0000144-91.2025.5.13.0007	0000540-39.2023.5.13.0007
0001218-20.2024.5.13.0007	0000839-79.2024.5.13.0007
0000764-55.2025.5.13.0023	

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0000641-42.2024.5.13.0007	0000294-72.2025.5.13.0007
0000894-64.2023.5.13.0007	0000709-26.2023.5.13.0007
0001446-29.2023.5.13.0007	0000848-41.2024.5.13.0007
0000349-57.2024.5.13.0007	0001375-27.2023.5.13.0007

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000895-83.2022.5.13.0007	0001217-35.2024.5.13.0007
0001359-73.2023.5.13.0007	0001106-51.2024.5.13.0007
0000969-69.2024.5.13.0007	0001252-92.2024.5.13.0007
0000675-85.2022.5.13.0007	0001155-29.2023.5.13.0007
0001224-61.2023.5.13.0007	

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000129-93.2023.5.13.0007	0000757-48.2024.5.13.0007
0000448-95.2022.5.13.0007	0000260-97.2025.5.13.0007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000980-98.2024.5.13.0007	0001280-60.2024.5.13.0007
0000433-24.2025.5.13.0007	0000239-55.2024.5.13.0008